

Secretaria Municipal De Segurança

Botucatu, 06 de 09 de 2019.

Ilmo. Sr. Dr.

Ednei Lázaro da Costa Carreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

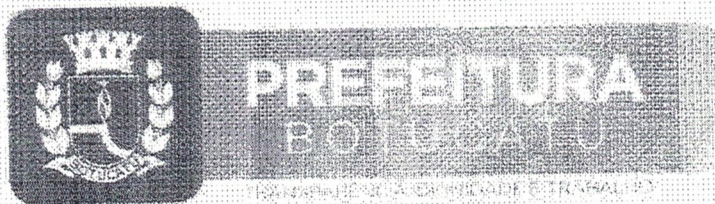
Botucatu-SP.

Leandro Carreira Destro, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº773, aprovado na Sessão Ordinária de 12/08/2019, de autoria da nobre Vereadora Alessandra LUCHCHESI, através do qual solicita: o numero de empresas que prestão serviço de entrega com motos e os critérios de abertura para este serviço, dizer o que segue:

Está a cargo da Guarda Civil Municipal o controle e cadastramento de Agências de Serviços de Moto Taxi e do Moto taxistas, sendo que devem seguir os normativos trazidos pela Lei Municipal nº 4405 de 10 de julho de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 6753 de junho de 2004.



Endereço, nº Victor Atti nº 145
Vila dos Lavradores - Botucatu - SP
CEP: 18609-090 - Fone (14) 3882-0932 – (14) 3882-1636
e-mail: gcm@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br



Secretaria Municipal De Segurança

Contamos atualmente em nosso município com 32 agências de moto taxi sendo que dessas 13 completamente regulamentadas e as demais em processo de regulamentação. Estão também cadastrados 221 moto taxistas legalizados com alvará de 2019.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leandro Carreira Destro
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal



Endereço, nº Victor Atti nº 145
Vila dos Lavradores - Botucatu - SP
CEP: 18609-090 - Fone (14) 3882-0932 – (14) 3882-1636
e-mail: gcm@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br